

PORTARIA Nº 187/2007

“Concede Licença-prêmio a servidora municipal “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, de conformidade com os arts. 91, 92 da Lei 044/93, 10(dez) dias de licença-prêmio a servidora municipal, LEDA MARIA POSSEBOM IOP a contar de 30 de julho de 2007, referentes ao quinquênio 1999/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de julho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.07.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo